



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO

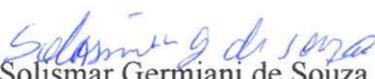
Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao Executivo Municipal/Departamento responsável, a instalação de aparelhos de ar condicionado na Biblioteca Municipal, sala do Posto de Identificação e Serviço Militar, bem como na Capela Mortuária.

No ano passado, a Câmara trocou os aparelhos do auditório e o técnico que retirou os aparelhos constatou que dois deles, após limpeza e revisão, poderiam ser reutilizados em outros locais públicos. Por esta razão, viemos requer a instalação dos mesmos nos locais acima para melhor atender as pessoas que necessitam dos serviços e na Capela, para maior conforto aos familiares que velam seus entes queridos.

Mariópolis, 27 de março de 2023

  
Dejair de Paula Ferreira  
Vereador

  
Solismar Germiani de Souza  
Vereador

  
Ademir Basso  
Vereador.

  
Pedro Vieira dos Santos  
Vereador

  
Luciano Bellé  
Vereador